



☆ continuação

mantivemos nossos processos operacionais e de controles internos operando normalmente; a seguir listamos algumas das medidas tomadas pela Administração: • Priorização das ações, para os colaboradores do grupo de risco, de liberação de períodos de férias vencidas ou a vencer e ainda do trabalho remoto, conforme orientação dos órgãos de saúde; • Adoção do trabalho em Home Office de aproximadamente 90% do quadro funcional, a fim de preservar a saúde do funcio-

**Viviane Graciela Jarra Girardo** - Diretora Presidente

Aos Administradores e Acionistas da **Finamax S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento**. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Finamax S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Finamax S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Reapresentação dos valores correspondentes ao semestre e exercício anterior:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 3(i) às demonstrações contábeis, em decorrência da aplicação dos critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos fiscais diferidos,

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Finamax S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

nário e de seus familiares; • Manutenção de um grupo mínimo de colaboradores trabalhando presencialmente, de forma a amparar nossos clientes que precisassem de atendimento presencial; • Adoção de novas ferramentas de comunicação e processos de trabalho, que permitissem a continuidade da integração de todas as áreas da instituição; • Adoção de novos protocolos de higiene e segurança no trabalho; • Disponibilização de produtos para proteção, como máscaras e álcool

**Diretoria**

### Relatório do Auditor Independente

os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na norma brasileira NBC TG 23 e no pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso

em gel, para os que retornaram ao trabalho presencial, orientando a respeito das novas "normas" de segurança; • Intensificação da comunicação com os colaboradores, sobre decisões tomadas para o enfrentamento da COVID-19 e ainda sobre estratégias para a manutenção do negócio; • Realização de pesquisas internas, com o objetivo de conhecer, entender e auxiliar nas dificuldades dos nossos colaboradores neste período de pandemia. A mensuração dos impactos futuros,

**Márcio Pizzolato** - Diretor Vice-Presidente

### sobre as Demonstrações Contábeis

dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia

sobre as condições econômicas, continuará sendo monitorada pela Administração. Todas as projeções econômicas dependerão do desenvolvimento e controle da Pandemia, tendo em vista que, sua duração ou agravamento não podem ser estimados com segurança, impactando de forma adversa na economia por tempo indeterminado.

**Contador**

**Gustavo Antonio Fiore** - Contador - CRC: 1SP268474/O-3

dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2022

**DELOITTE TOUCHE TOHMATSU**  
Audidores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8  
**Luana de Melo Souza**  
Contadora - CRC nº 1 SP 292386/O-2

**Deloitte.**

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 30/03/2022 09:17:31 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.